

RESOLUÇÃO Nº 04 /75

Sumula: Dá redação final ao Projeto de lei nº 14/75.

Wilson de Moura Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí - Mt. Faz saber/ que a Câmara Municipal de Naviraí, aprovou o seguinte:

Artigo - 1º - Fica o poder Executivo Municipal, através do Sr.-/ Prefeito, autorizado a vincular como garantia de - Operação de Crédito a ser efetuada com o Banco Nacional de Habitação (BNH), todo e qualquer tributo/ municipal, quotas transferidas pelo Governo Estadual, Federal ao Município.

Artigo - 2º - A garantia será efetuada obedecendo aos critérios/ do Banco Nacional de Habitação e até o valor exigido, em virtude de empréstimo para execução de obra de galerias de águas Fluviais e complementares do/ quadro urbano de Naviraí.

Artigo - 3º - O Sr. Prefeito Municipal, poderá assinar toda e -/ qualquer documentação relacionada a presente Lei./

Artigo - 4º - Esta Resolução entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Naviraí Mt. em 07 de -/ abril de 1.975

Wilson de Moura Freitas
Presidente